



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 034922305

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0001842-9**

97ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Freguesia Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Contribuintes: 107.435.0292-1/ 0305-7/ 0328-6

Local: R. José Hernandez Gonzalez, s/nº

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 27/03/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia/ Brasilândia.

PRONUNCIAMENTO/141/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 97ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de outubro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido em face da inconsistência de informações e ausência de documentação para análise de SVMA. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados por SEL/RESID (doc. SEI nº 034766983) e SVMA (doc. SEI nº 029395240).

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 04/11/2020, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034922305** e o código CRC **DB97CEFE**.